

Aut- 002/04
proj - 002/04
Kamene Rodrigues



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 4192

De 13 de abril de 2004.

DENOMINA DE MÁRIO MARTINS
RAPOSO UMA DAS NOVAS RUAS DO
DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Denomina de **MÁRIO MARTINS RAPOSO** uma das novas ruas do Distrito de São José da Mata.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cozete Barbosa
COZETE BARBOSA
Prefeita